

PORTARIA Nº 018/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 987

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Licença-Prêmio concedida por meio da **Portaria nº 119/97**, de 15 de setembro de 1997, à servidora **Arsênia Pinheiro Fonseca**, mat. nº 0165-1, para constar em dois períodos, sendo o segundo a partir de 22 de julho de 1998, de conformidade com o processo nº 10.966/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 6 dias do mês de fevereiro de 1998.

Deputado **Raimundo Moreira**
Presidente